



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro - Seritinga - Estado de Minas Gerais

camaraseritinga@hotmail.com

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 003/2025

Súmula: Indica ao Poder Executivo, a viabilidade de se alterar o percentual de adicional de insalubridade, de 20% para 40%, dos servidores da área de saúde e dos coletores de lixo.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Sr. José Hélio de Almeida, do Partido Democrático Trabalhista - PDT, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a viabilidade de se alterar o percentual de adicional de insalubridade, de 20% para 40%, dos servidores da área de saúde e dos coletores de lixo.

JUSTIFICATIVA

Seria uma forma de compensação, devido ao risco de contágio que essas pessoas são expostas diariamente.

São muitos os agentes nocivos à saúde desses profissionais, tais como: bactérias, aerossóis, agentes químicos e biológicos, dentre outros.

Portanto, indico ao Poder Executivo, a viabilidade de se alterar o percentual de adicional de insalubridade, de 20% para 40%, dos servidores da área de saúde e dos coletores de lixo.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Fevereiro de 2025.

José Hélio de Almeida
José Hélio de Almeida
Vereador